

## Ata nº 75

Em 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho de 1980 (um mil novecentos e oitenta), às 14:50 h (quatorze horas e cinquenta minutos), na sala de reuniões da Reitoria da Universidade Federal de Viçosa, em Viçosa, Minas Gerais, reuniu-se o Colégio Conselho Universitário, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Vice-Reitor no exercício da Reitoria, Professor Joaquim Meixão de Souza, presentes os Conselheiros Renato Mário del Giudice, José Alberto Kaucisen Freire, Cid Martins Batista, George Camm de Hollanda Lima, Fernando Antônio Rodrigues, Hélio Gonçalves Moreira, José Marcondes Borges, Mauri Fortes, José Fernando Coelho da Silva e Ségio Aroiza Braga representando o Conselheiro José Soares Filho, comigo Secretário de Órgãos Colegiados. Justificaram suas ausências os Cons. Antônio Carlos Ribeiro e Fábio de Araújo Motta. Havendo número regimental de Conselheiros o Senhor Presidente declarou aberta a reunião tendo justificado a ausência do Ilustre Reitor, informando

que ele havia viajado a Brasília para uma audiência com o Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República. Submeteu à discussão a ata de nº 74180 tendo o Cons. Fernando observado que onde se lê: "... "estaçãozinha" e que está, poucos dias antes ...", deve-se ler: "estaçãozinha e que esta, um dia antes...". Com esta observação foi a ata aprovada por unanimidade.

Carta - Contratações Para o Magistério. Foram homologados pelo plenário os atos "ad referendum" dados nos processos, pelo Excelentíssimo Senhor Vice-Reitor no exercício da Reitoria, a seguir enumerados, por Departamentos e nomes: Departamento de Engenharia Agrícola - (Processo nº 80-05479), Antônio Alves Soares; Departamento de Solos - (Processo nº 80-05478), Lucia Maria Lopes; Departamento de Economia Rural (Processo nº 80-05477), Sebastião Círcia Gomes; Departamento de Letras e Artes - (Processos nºs 80-03174 e 80-01669), Alice Maria Correia Fhan e Ingeborg Elisabeth Cook. II - Prorogações de Licenças - No Exterior - Departamento de Física - Maria da Conceição Pinheiro. (Processo nº 80-03999), aprovada para o período de dezembro de 1979 a 1º (primeiro) de julho do corrente. - No País - Departamento de Biologia Animal - Luiz Carlos dos Santos. (Processo nº 80-00031), aprovada para o período de 08 de março a 08 de agosto do corrente, devendo ser comunicado ao interessado; Departamento de Biologia Geral - Sérgio Otávio Alves Cassini (Processo nº 80-01059), aprovada para o período de 1º (primeiro) de março a 31 de agosto do corrente; Departamento de Educação Física - Sérgio Amaury Barros (Processo nº 80-00947), aprovada para o período de março a 31 de julho do corrente.

III - Licenças para Viagens de Estudo - No Exterior - Departamento de Biologia Vegetal - Raimundo

do Santos Barros (Processo n.º 80-02988), aprovada a licença por um período de 18 (dezoito) meses, a contar de 1.º (primeiro) de setembro do corrente, com 9 (nove) votos a favor e 1 (um) contra, este do Cons. Renato que justificou assim votar, não em relação à Diretoria do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, pela qual tem o maior respeito, mas pela atitude do interessado de, quando chamado a assinar contrato como auxiliar de Ensino, contra isto se insurgir, apesar de, mais tarde, haver aceito as condições da Universidade. Entretanto, também não deixa de reconhecer-lhe excelentes qualidades como técnico.

co. IV - Convênios - Contratos - Acordos - Foram homologadas as assinaturas dos seguintes: Convênio UFM/Peróxidos do Brasil Ltda, Aditamento ao Convênio n.º 508/79 - Celulose Sipo Brasileira, Convênio UFM/IBDF, de 14 de abril do corrente, Convênio UFM/IBDF, de 17 de abril do corrente e Termo Aditivo ao Convênio UFM/Governo do Estado de Minas Gerais, celebrado em 30 de junho de 1978. Encerrados os assuntos da pauta o Cons. Eid propôs ao plenário que fossem examinados dois outros de grande importância: Extra-Pauta - anunciou que um deles se referia à Portaria n.º 445/80 que homologou os concursos realizados para Professores Adjunto e Assistente e a Resolução n.º 05/80 do Conselho Universitário, ambos os atos assinados pelo Presidente "ad referendum" do Colegiado. O Senhor Presidente colocou a matéria em discussão e, não havendo manifestações, submeteu-a à votação, tendo sido aprovada por unanimidade. Iniciou-se, então, a apresentação dos processos ao plenário. Portaria n.º 445/80 - Homologa concurso e dá outras providências. "O Vice-Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26 do Estatuto da Universidade, Resolve: 1-

homologar, "ad referendum" do Conselho Universitário, os concursos para Professores Assistente e Adjunto, de acordo com o relatório da Comissão Permanente da Categoria Docente; 2 - autorizar que a Pró-Reitoria de Administração adote as providências necessárias, para que se concretizem as alterações dos contratos de trabalho dos candidatos aprovados para Professores Adjunto e Assistente, cujos nomes são os constantes dos Anexos I e II que passam a fazer parte integrante desta Portaria. Publique-se e Cumpra-se. Viosa, 18 de junho de 1980. Joaquim Fleixo de Souza. Vice-Reitor no exercício da Reitoria. Anexo I - Candidatos aprovados no Concurso Para Professor Adjunto: Arno Brunne, Percio dos Santos Cunha, Benedito Rocha Lital, Carlos Siquiyuki Sedyama, Celestino Spiazzi, Domicio do Nascimento Junior, Gustav James Szabo, Jose Borges Pinheiro Filho, João Carlos Leagas Campos, Leicio Antonio de Oliveira Campos, Leda Maria Benevello de Castro, Magdala Mencaux Euxeira, Mauri Fortes, Mauro Roberto Martinho, Nairam Felix de Barros, Nei Fernandes Lopes, Ricardo Martins Della Lancia, Sergio Luiz Prado Bellei. Anexo II - Candidatos aprovados no Concurso Para Professor Assistente: Adalino Massarolo, Amary Paulo de Souza, Alda Lúzia Pessoti, Antonio Carlos Gomes de Souza, Abilio Rodrigues Neves, Acilino Couto Pfenas, Adair Jose Pegazzi, Augusto Cesar de Queiroz, Cerenilda Rosa de Battisti, Carlos Jaconcelos Farias, Carlos Alberto de Mesquita Goncalves, Celia Lúcia de Laues Fortes Ferreira, Carlos Augusto Magalhães, Dejair Message, Desclício Nazareno do Carmo, Eduardo Eudicles de Lima e Borges, Eudicles Redim, Eloy Alves Filho, Fernando Alves Pinto, Francisco Alves Ferreira, Francisco Simonini da Silva, Francisco Car-

los Cavalheiros da Silva, Gibson Faria Petrch Magalhães, Geraldo Gal-  
dino de Paula Júnior, Hélio Plues Vieira, Ismael Maciel de Man-  
ilha, Lida Lóbo da Silveira, Ingrid Petrus, Jacil Nogueira da  
Silva, José Henrique de Oliveira, José Faqundes, José Carlos Go-  
mes, João Francisco Escobedo, James John Muchovej, José Ge-  
raldo Teixeira, João Adamar Dias Neves, José Benício Paes Lhaves,  
José Mauro Gomes, José Antônio Ovid, José Cláudio Culer, José Eu-  
clydes Alhadad Cavalcanti, Giovanni Marciano da Costa, Luiz  
Carlos Guedes de Miranda, Lilia Maria Eloisa Alphonse de Fran-  
cis, Luiz Antonio Maffia, Lúcia Rezende Pinheiro de Souza, Luiz  
Carlos de Flaenga, Leaci Nogueira Bastos, Lúcio Krutz, Noa-  
ri Sebastião Grossi, Márcio Neta Ramos, Maria Cristina Fla-  
enga Viana Mosquim, Myriam de Oliveira Fernandes, Mag-  
dala Menca Teixeira, Marli Lourdes de Oliveira, Mauricio  
Paulo Ferreira Fontes, Mitsue Sironaka Bicudo, Maiza Marile-  
na Canajura Luiz Barbosa, Maria do Socorro Oliveira Sabact,  
Olinda Maria Soronha, Odelli de Aguiar, Per Christian Bra-  
athen, Pedro Luiz Bicudo, Pedro Manoel Galetti Júnior, Paulo  
Sergio Fiuza Ferreira, Paulo Roberto Mosquim, Ricardo Cadu  
Lopes, Raimundo Santos Barros, Rita de Cassia Gonçalves  
Borges, Sebastião Cardoso, Samuel Lopes Lima, Com-  
credo Almada Cruz, Ulisses Gomes Batista, Vicente de  
Paula Pereira, Vicente Angelo Ferreira da Motta, Wilson De-  
niculi, William Aluquerque, Lord Antal Kászlo Goeze".  
O plenário homologou, por unanimidade, a Portaria  
aqui transcrita. O Cons. Leid congratulou-se com o  
Cons. Mauri pela sua aprovação no concurso para Pro-  
fessor Adjunto, tendo a presidência endossado essa  
atitude. O Cons. Fernando propôs um voto de louvor  
à Comissão Permanente da Carreira Docente pela eficiên-  
cia e zelo com que vem conduzindo os trabalhos de  
concurso para o magistério e que se dê conhecimento  
ao Senhor Presidente daquela comissão. Esta proposi-

ção foi aprovada por unanimidade. Resolução Nº 05/80 - "Faz promoção de Professor. O Vice-Reitor, no exercício da Reitoria, usando das atribuições que lhe confere o artigo 26 do Estatuto da Universidade, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário, Resolvel promover "ad referendum" do Conselho Universitário e com base na Resolução 1-A/77 deste Conselho, o Prof. Carlos Socias Schlottfeldt, ao nível III da categoria de Professor Titular. Publique-se e cumpra-se. Viosa, 17 de junho de 1980. a) Joaquim Peixoto de Souza. Presidente." Aprovada, por unanimidade, esta Resolução. O Senhor Presidente informou ao plenário que, no momento, tanto este Colegiado como da Cepe, todos os processos a serem examinados já o foram e que as publicações das decisões estão em dia. Às 17:55 h. (dezesete horas e cinqüenta e cinco minutos) o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e, em especial ao Dr. Sérgio, dando por encerrados os trabalhos da reunião da qual eu, Antônio José de Oliveira Baumgratz, Secretário de Órgãos Colegiados, lavrei a presente que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e por mim Secretário.

Joaquim

Antônio José de Oliveira Baumgratz